CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

PLATAFORMA DE RELACIONAMENTO DIGITAL COM O CIDADÃO

Pedido de prorrogação de prazo recepcionado em 09/07/2026, encaminhado pela empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ nº 42.563.692/0001-26, representada por Lúcia Alvarenga Batista Barros.

A PRODEMGE responde ao pedido apresentado pela empresa Interessada, com fundamento nos itens 10.4 e 12.13 do Edital, e publicará o presente conteúdo no sítio eletrônico do certame, conforme dispõe o item 10.8 do instrumento convocatório.

RESPOSTA AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1) Pedido de Prorrogação de Prazo para Envio de Propostas

Prezados(as) Senhores(as),

M.I. Montreal Informática S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0001-26, com sede na Av. Professor Magalhães Penido, 77, bairro Aeroporto/Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP: 31270-383, neste ato representada por Lúcia Alvarenga Batista Barros, CPF nº 813.974.706-82, telefone (31) 3280-7634 e e-mail comercial.bh@montreal.com.br, vem, respeitosamente, perante essa Comissão, apresentar PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO para envio de propostas no âmbito do Chamamento Público em epígrafe, pelas razões a seguir expostas.

1. DO PRAZO ATUAL

Conforme cronograma constante do preâmbulo do Edital, o prazo final para envio de propostas está fixado em 17/07/2026, o que representa aproximadamente 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da publicação do instrumento convocatório, ocorrida em 19/06/2026.

2. DA JUSTIFICATIVA

A elaboração de proposta técnica compatível com as exigências do Edital demanda esforço significativo de estruturação, especialmente em razão de:

a) complexidade e extensão das planilhas de qualificação técnica constantes dos Anexos III, IV e V, que exigem o levantamento, sistematização e comprovação documental de evidências detalhadas para cada requisito funcional, de capacidade técnica e de sustentabilidade;

b) necessidade de obtenção e, quando aplicável, tradução juramentada de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes, o que envolve prazos que não estão sob o controle exclusivo da INTERESSADA;

c) necessidade de avaliação interna de compliance e integridade, bem como de aprovações societárias internas, prévia à apresentação da proposta;

d) o curto intervalo entre a publicação do Edital e o prazo final de envio, que dificulta a elaboração de proposta técnica robusta e capaz de refletir adequadamente a solução proposta.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a prorrogação, por 30 (trinta) dias corridos, do prazo final para envio de propostas, com o consequente reajuste dos demais prazos do cronograma (resultado preliminar, recursos

e resultado), na forma do item 12.13 do Edital, o que contribuirá para ampliar a competitividade e a qualidade técnica das propostas apresentadas a essa Companhia, em benefício do próprio interesse público subjacente ao certame.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

RESPOSTA:

Defere-se parcialmente o pedido.

A PRODEMGE acata parcialmente o pedido de a ampliação do prazo para envio de propostas de modo a contribui para a robustez técnica das manifestações e para a ampliação da competitividade do certame, em consonância com os princípios que orientam a interpretação do Edital (item 12.15).

Em juízo de proporcionalidade, defere-se a prorrogação de 5 (cinco) dias úteis do prazo final para envio de propostas, que passa de 17/07/2026 para 24/07/2026, com o consequente reajuste dos demais marcos do cronograma, todos recalculados em dias úteis, nos termos do item 12.9 do Edital.

O cronograma do certame passa a vigorar da seguinte forma:

EVENTO	DATA / PRAZO
Publicação do Edital	**19/06/2026**
Prazo final para pedidos de esclarecimento e impugnação do Edital	**17/07/2026**
Prazo final para envio de propostas pelas Interessadas	**24/07/2026**
Divulgação do resultado preliminar de julgamento	**31/07/2026**
Prazo para interposição de recurso administrativo (5 dias úteis)	**07/08/2026**
Prazo para contrarrazões (5 dias úteis)	**14/08/2026**
Prazo para decisão dos recursos pela PRODEMGE (10 dias úteis)	**21/08/2026**
Divulgação do resultado final	**21/08/2026**
Convocação das empresas mais bem qualificadas para negociação comercial	**04/09/2026**

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, nos termos do item 10.6 do Edital.